



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 67, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 190.103,95 (Cento e Noventa Mil Cento e Três Reais Noventa e Cinco Centavos).

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ R\$ 190.103,95 (Cento e Noventa Mil Cento e Três Reais Noventa e Cinco Centavos) nos seguintes créditos orçamentários:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

Unidade: 82 Fundo Municipal da Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0111 Atenção Primária a Saúde

Projeto/Atividade: Reformas Unidades Básicas de Saúde - UBS

Elemento: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Serviço Terceiros Pessoa Jurídica- PJ R\$ 30.000,00

Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 2.100,00

Elemento: 4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material permanente R\$ 158.003,95

Art. 2º. As despesas decorrentes do art. 1º serão cobertas pelo Superávit Financeiro do Exercício Anterior na seguinte fonte:

Recurso 600

R\$ 190.103,95

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.


LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 67/2024

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências os Projetos de Lei nº 67/2024, que “ Autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual de 2024.

A abertura de créditos adicionais especiais se faz para execução do saldo dos recursos recebidos através do Fundo Nacional de Saúde, do Grupo Atenção Primário para execução incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde para cumprimento das metas – nacional de acordo com a portaria nº 4182 de 31/12/2021, oriundo de Emendas Parlamentares, utilizando para substituição dos equipamentos atuais que encontram – se danificados devido ao período de eventos climáticos extremos ocorridos no ano de 2023, na garantia de sua reposição nas UBS do município.

Sendo o que tínhamos a nos reportar, aproveitamos a oportunidade para deixar registrada nossa estima e consideração.

Atenciosamente

LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Balanço Patrimonial

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2023 a 31/12/2023

a. Quadro Principal

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	21.558.664,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	17.525.508,03
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.779.900,29
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	827.036,56
ESTOQUES	1.421.836,65
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPAD	4.382,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE	40.406.477,68
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	29.661,20
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	29.661,20
INVESTIMENTOS	388.402,74
IMOBILIZADO	39.988.413,74
TOTAL	61.965.141,78

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	2.843.748,07
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTE	2.013.434,51
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	118.127,78
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	200.837,68
PROVISÕES A CURTO PRAZO	125.000,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	386.348,10
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.763.708,52
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTE	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	4.763.708,52
TOTAL DO PASSIVO	7.607.456,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RESULTADOS ACUMULADOS	54.357.685,19
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	54.357.685,19
TOTAL	61.965.141,78



Balanco Patrimonial

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2023 a 31/12/2023

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	17.615.640,07
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	17.615.640,07
ATIVO PERMANENTE	44.349.501,71
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	44.349.501,71
TOTAL	61.965.141,78

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	4.017.414,18
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	915.082,56
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	910.775,34
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	2.191.556,28
PASSIVO PERMANENTE	6.692.374,03
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	1.928.665,51
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	4.763.708,52
TOTAL	10.709.788,21
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	51.255.353,57

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	31.005,51	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	225.010,67	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	272.210,38
Direitos Contratuais	4.382,57	Obrigacoes Contratuais	2.008.073,33
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	135.921,24
TOTAL	260.398,75	TOTAL	2.416.204,95

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
500	Recursos não vinculados de Impostos	9.037.574,13
501	Outros Recursos não Vinculados	464.872,98
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	162.568,45
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	166.926,29
550	Transferência do Salário-Educação	92.988,32
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	72,37
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3.498,98



Balanço Patrimonial

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2023 a 31/12/2023

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	67.064,73
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	416,75
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	1.005,37
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.056.803,18
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	595.985,36
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	107.209,86
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	26.660,58
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	7.234,51
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	835.515,34
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	381.675,40
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	62.923,02
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	51.148,85
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	157.900,68
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	241.899,65
706	Transferência Especial da União	23.029,66
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	355,02
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	190,59
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	31.906,98
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	-13.644,20
754	Recursos de Operações de Crédito	-88.066,75
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	5.661,18
759	Recursos vinculados a fundos	24.537,03
799	Outras vinculações legais	44.928,28
869	Outros recursos extraorçamentários	2.582,97
899	Outros Recursos Vinculados	44.800,33
Total		13.598.225,89



Balanco Patrimonial

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2023 a 31/12/2023

e. Notas Explicativas

AsNotasExplicativasserãopublicadasnositedomunicípio:www.capivaridosul.rs.gov.br-PortaldaTransparencias-ContasPublicas

CAPIVARI DO SUL , 15 de Fevereiro de 2024

Gestor responsável pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023 - Leandro Monteiro dos Santos - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

ELIDA DA SILVA FRAGA
Contabilista

LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAPIVARI DO SUL

ATA CMS Nº377

Aos dezesseis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se de forma extraordinária, em modo virtual, às 16:30 horas, os membros titulares e suplentes e visitantes do Conselho Municipal de Saúde. Após saudação, passou-se a pauta do dia que tratava-se da apreciação do do MGS - Monitoramento da Gestão de Saúde, RDQA referente ao 1º Quadrimestre de 2023, através do demonstrativo consolidado, que após detalhado item por item, e discutido, ficou aprovado por unanimidade pelos presentes. Fica o convite para a presença dos CMS na audiência de apresentação do Relatório de Gestão 1º quadrimestre de 2024, no próximo dia 22 de agosto às 13:30hs, na Câmara de Vereadores Municipal. Seguindo, passou-se a apreciação dos PL que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais)"; destinado ao cumprimento do projeto elaborado de forma conjunta entre a SMS, DAPPS/SES/RSS e representantes da comunidade indígena local, para atendimento as necessidades da aldeia local. A fonte do recurso provém do superávit financeiro do exercício de 2023. Após apreciado foi aprovado pelos presentes. Na sequência apreciação do PL que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$190.103,00 (cento e noventa mil e cento e três reais)"; destinado ao cumprimento do projeto elaborado pela Atenção Primária, em execução do saldo dos recursos recebidos pelo FNS para incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde, de acordo com a Portaria nº4182 de 31/12/2021, oriundo de saldo de emenda parlamentar. Sua utilização se faz necessária em substituição aos itens (equipamentos e mobiliário), que foram danificados durante a ocorrência dos eventos climáticos extremos que danificaram as UBS do município. Após apreciação ficou aprovado o pelos presentes. Nada mais tendo a tratar, lavrou-se a presente ata que segue devidamente aprovada, para tomada de assinatura dos presentes.

Assinaturas:
PR [Assinatura], [Assinatura] Presidente
[Assinatura] H. de [Assinatura] Oliveira [Assinatura] Gutierrez da Silva Junior